

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos dezessete dias do mês de maio de 2022, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala web da SDS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidenta Luciane Passos, Conselheira Titular Sabrina Mores, Conselheiro Titular Antônio, Conselheira Suplente Maíra Ribeiro Melo e Conselheiro Suplente Marcio Vieira Bittencourt representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Janete Grobe do Prado Bott representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativo – SAP; Conselheira Titular Karen Domingos representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Escola de Cães Guias Helen Keller; Conselheira Titular Rosângela Castro da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC; Conselheiro Titular Daniel Paz representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR. Conselheiro Titular Lourenço Luciano Carneiro Filho representante do FETSUAS, Conselheira Suplente Beatriz Fuzeto Ferreira e Conselheira Suplente Larissa Libert Gerônimo. *As referidas falas estão na íntegra no vídeo disponibilizado no youtube do CEAS/SC no seguinte link <https://www.youtube.com/watch?v=oiKPKEVHLQ4&t=13s>.*

Dando sequência à Plenária. **1. Levantamento do quórum regimental.** Quórum presente de 12 conselheiras/os em situação de titularidade. Após cumprimento do levantamento do quórum, **2. Leitura das justificativas ausentes:** Conselheira Judite Matos justificou por estar em curso; Conselheiro Nestor Fabian Centeno não estará presente por trabalho, e Conselheira Norma por viagem, mas conseguiu acessar. Justificativa aprovada por unanimidade. Dando sequência à plenária Presidente solicita a leitura do Edital de Convocação a ser realizada pela Secretária Executiva Renata da Silva. **3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2022.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca(as) Conselheiros(as) Titulares e convidados(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 17 de maio de 2022, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA e PRESENCIALMENTE NA SALA WEB DA SDS/SC,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Aprovação das Atas; **a)** Reunião Plenária do dia 16 de novembro de 2021 (ATA analisada pela Secretaria da Mesa Diretora); **b)** Reunião Plenária do dia 20 de dezembro de 2021; **c)** Reunião Plenária de fevereiro de 2022; **d)** Reunião Plenária do dia 15 de março de 2022 e **e)** Reunião Plenária do dia 15 de abril de 2022. **5.** Comissões do CEAS/SC; **a)** Recomposição: Justificativa dos Conselheiros(as) ausentes nas reuniões das Comissões; **b)** Relato das Comissões: Comissão de Financiamento e Orçamento; Comissão de Benefícios e Transferência de Renda; Comissão de Normas; Comissão de Política; Comissão de Acompanhamento aos CMAS. **6.** Grupos de Trabalho CEAS/SC; **a)** Doc. Visita Palhoça, para envio a Comissão de Política. **7.** "Mobilidade indígena", tema discutido pelo Grupo de Trabalho Permanente dos Povos Indígenas. Participação Regina C. da Silva Suenes - Gerente de Políticas para Igualdade Racial e

Imigrantes da Diretoria de Direitos Humanos. **8.** Minuta Resolução de Aprovação do Plano de Aplicação 2022. **9.** Conselheiro para representar o CEAS na CIB de 19 de maio. **10.** LEI Nº 10.037, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, MINUTA ESTUDADA PELA COMISSÃO DE NORMAS PARA APROVAÇÃO APÓS CONSULTA DOS CONSELHEIROS. **11.** Informes. **a)** FONACEAS 24, 25 e 26 de maio em Curitiba/PR; **b)** Envio de Ofício CEAS/SC pedindo apoio aos 16 Deputados Federais para aprovação da PEC 383/2017; **c)** Processo SDS 858/2022 - Solicitação de Representante para composição do Conselho Gestor Estadual do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM (Conselheira MAÍRA). A pauta foi aprovada com a **supressão** dos itens 4b., c., d. e e.. **b)** Reunião Plenária do dia 20 de dezembro de 2021; c) Reunião Plenária de fevereiro de 2022; d) Reunião Plenária do dia 15 de março de 2022 e e) Reunião Plenária do dia 15 de abril de 2022. Foram aprovadas as **inclusões** dos seguintes itens: **8.** Minuta Resolução de Aprovação do Plano de Aplicação 2022; **9.** Conselheiro para representar o CEAS na CIB de 19 de maio. **10.** Ações de Enfretamento ao frio; **11.** LEI Nº 10.037 de 26 de dezembro de 1995, minuta estudada pela Comissão de Normas para aprovação após consulta dos conselheiros. **Pauta aprovada por unanimidade.** Dando sequência, apreciação e deliberação do item - **5. COMISSÕES DO CEAS/SC;** **a)** Recomposição: Justificativa dos Conselheiros(as) ausentes nas reuniões das Comissões; **b)** Relato das Comissões: Comissão de Financiamento e Orçamento; Comissão de Benefícios e Transferência de Renda; Comissão de Normas; Comissão de Política; Comissão de Acompanhamento aos CMAS. Sobre as ausências nas reuniões das Comissões, Renata, secretária de conselho interina, sugeriu que haja justificativa formalizada das ausências, com antecedência, assim como já é feito nas plenárias, para que possam ser reorganizadas as datas, visando à otimização dos trabalhos. Fabeni expôs a dificuldade em participar das reuniões de comissões por serem realizadas por meio de videoconferência, devido à instabilidade de internet, sugerindo o retorno das reuniões presenciais. Renata reforçou a necessidade de aviso prévio sobre a participação nas reuniões com antecedência de no mínimo 10 dias para que ela possa conduzir os trâmites necessários à execução da reunião e vinda dos conselheiros. Vânia sugeriu que no documento sobre a composição das comissões, seja incluída uma terceira coluna expondo as datas das reuniões para que assim todos possam se organizar. Sobre o relato das comissões, Lourenço, membro da **Comissão de Benefícios e Transferência de Renda**, iniciou a fala expondo que está parada a resolução sobre auxílio natalidade, no que tange a dúvida sobre o salário mínimo ser considerado um critério, informou que foi solicitada orientação à COJUR acerca disso. Também informou que Renata conseguiu conversar com o procurador, Dr. Caio, para ter um esclarecimento sobre este assunto, e ressaltou a premência da situação devido à cobrança do COEGEMAS. Renata confirmou conversa com o procurador, Dr. Caio, informando que ficou definido o reenvio do pedido de orientação, sendo que o ofício já está pronto, faltando apenas à assinatura da diretora da DIAS, Luciane. Renata reiterou que o Decreto 6.307 de 2007 estabelece como competência do Conselho a definição de valores para os auxílios natalidade e funeral, o que gerou algumas dúvidas, havendo a necessidade de orientações jurídicas para que a comissão possa fazer a avaliação da necessidade de alteração do artigo 5º da resolução de Benefícios Eventuais. Sobre a **Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC**, houve a análise do Plano de Aplicação do FEAS 2022, e algumas dúvidas foram geradas quanto: -valor para execução do CapacitaSUAS; - soma dos valores para o controle social; valor para execução do PETI. Comissão se manifestou favorável à aprovação do plano. Após, Antônio, Gestor do FEAS/SC, fez uma breve apresentação do Plano de Aplicação do FEAS – 2022. Neste momento, emendou-se à pauta sobre aprovação do Plano de Aplicação. **8. MINUTA RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2022**, após a apresentação do Plano de Aplicação por Antônio, Vânia, solicitou vistas, solicitando apreciação e deliberação desse documento em próxima plenária, haja vista o material não ter sido previamente encaminhado a todos os conselheiros, sendo que a análise do plano ficou restrita à

Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC. **5. COMISSÕES DO CEAS/SC-** Dando continuidade aos relatos das comissões, Renata iniciou os informes sobre a **Comissão de Normas**, indicando que esta comissão recebeu um pedido de recurso de uma Associação do Município de Concórdia, sendo que este projeto foi anteriormente encaminhado a outra comissão que não teria a responsabilidade de análise deste conteúdo, incorrendo na extrapolação do prazo de 90 dias para que seja feita a análise e os devidos encaminhamentos, conforme estipulado pela Resolução do CEAS 05 de 2015, sugerindo, desta forma, que este prazo seja prorrogado por mais 90 dias (conforme previsão legal exposta na resolução citada) para que haja tempo hábil de análise da documentação e convocação da associação para a próxima plenária. Sem ressalvas de nenhum conselheiro, foi aprovada a prorrogação. Quanto à **Comissão de Política**, Vânia solicitou que sejam indicados representantes governamentais para compor essa comissão, inclusive para assumir a coordenação, sugerindo que seja alguém da SAS, já que se trata da Política de Assistência Social. Vânia pediu que conste em Ata que se até o próximo mês não seja dado os devidos encaminhamentos sobre esta questão (falta de representação de governamentais na comissão), ela fará uma reclamação para que haja uma intervenção do Ministério Público na gestão do CEAS e na SAS. Ficou acordado que serão encaminhados novos ofícios aos gestores governamentais da Fundação Catarinense de Educação Especial e Educação solicitando a substituição dos representantes, assim como deverá ser realizado contato direto reforçando sobre a importância deste pedido. Também ficou decidido que o conselheiro Márcio, representante da SAS, sairia da Comissão de Normas e iria para a Comissão de Política. Sobre a **Comissão de Acompanhamento aos CMAS**, Vânia tomou a palavra, informando uma dúvida do Conselho Municipal de Itaiópolis, trazida pela secretaria executiva, quanto à participação na plenária de vereadores, ao qual a resposta foi afirmativa, haja vista as plenárias serem públicas, porém outras questões foram apontadas por esta mesma técnica do município, referentes a situações vexatórias que estão ocorrendo, culminando na desqualificação do conselho citado. Também narrou outra dúvida trazida por um conselheiro, que não quis informar de qual município o CMAS pertence para não receber represálias, no que tange a apontamentos técnicos que fez sobre a Prestação de Contas, sendo orientado a encaminhar tais questões à comissão responsável para que seja dado os devidos encaminhamentos. Vânia também sugeriu o estudo sobre o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas em Trânsito, utilizando do documento: “Guia sobre Organizações da Sociedade Civil do SUAS”, disponível no blog da Rede SUAS. Vânia aproveitou o momento para cobrar a secretaria sobre quais as ações de apoio técnico que estão sendo feitas para os municípios no atendimento à população em situação de rua, já que existe um descumprimento dos municípios quanto ao estabelecido na LOAS no tocante a esse público. Maíra, Gerente da Alta Complexidade da SAS, informou que foi criado um Grupo de Trabalho para a construção de uma nota, orientação ou cartilha sobre o atendimento à população em situação de rua, para ser distribuído aos municípios. Vânia sugeriu que tenham outros conselheiros participando, sendo uma representação de cada segmento, para acompanhar o conselheiro Daniel que já faz parte desse grupo, sendo que o primeiro passo a ser dado é a agendar uma reunião do CEAS com o Conselho de Direitos Humanos. Janete reforçou que o CEAS deve mobilizar os CMAS para fomentar essa discussão. **10. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO FRIO**, Daniel questionou sobre o funcionamento dos abrigos provisórios durante o inverno e como isso será cobrado dos municípios? Maíra informou que os municípios podem escolher a destinação dos recursos de cofinanciamento estadual, podendo serem direcionados para os acolhimentos em abrigo tanto os recursos de Benefícios Eventuais, como os de Alta Complexidade, complementaram dizendo que se os municípios decretarem estado de Emergência e Calamidade, podem solicitar recursos de cofinanciamento federal para as situações de desabrigo. Outro ponto levantado por Vânia refere-se à necessidade de capacitações para os CMAS sobre 3 eixos específicos: - regulamentação da lei dos conselhos; - regulamentação da lei de benefícios eventuais;

- processo eleitoral. **6. GRUPOS DE TRABALHO CEAS/SC; A) DOC. VISITA PALHOÇA, PARA ENVIO A COMISSÃO DE POLÍTICA**, será construído um documento pela DIAS que posteriormente será encaminhado à Comissão de Política. **7. "MOBILIDADE INDÍGENA", TEMA DISCUTIDO PELO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS. PARTICIPAÇÃO REGINA C. DA SILVA SUENES - GERENTE DE POLÍTICAS PARA IGUALDADE RACIAL E IMIGRANTES DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS**, Regina procedeu à apresentação do grupo, e sugeriu participação de dois representantes do CEAS, um dos nomes sugeridos foi de Lisiane, que aceitou o convite, ficando acordado que o outro conselheiro seria indicado mais adiante. Vânia aproveitou o ensejo e informou que na última plenária do CNAS houve o lançamento do Sistema de Monitoramento de Políticas Étnico-raciais (SIMOPE) que se trata de uma plataforma que permite a pesquisa, o desenvolvimento e a disponibilização de informações referentes e essa política pública que incidem sobre a população negra e sobre os povos e comunidades tradicionais. Vânia ficou de encaminhar à Regina o ofício enviado pelo CNAS que trata sobre esta questão. **9. CONSELHEIRO PARA REPRESENTAR O CEAS NA CIB DE 19 DE MAIO**, Luciane tomou a palavra e informou que em função de mudanças ocorridas na DIAS, Sabrina não poderá mais representar o CEAS na CIB, já que agora é membro desta instância, havendo a necessidade de indicação de um(a) substituto(a) governamental, sendo indicado Márcio para cumprir com esta função. Ainda explicou que em plenárias anteriores ficou decidido que esta representação seria fixa, estando até então como representantes do CEAS na CIB a Sabrina como governamental e Norma como conselheira não governamental. Na plenária do dia 19/05/2022, Norma não poderá se fazer presente, desta forma, Daniel se disponibilizou a participar desta reunião e tal decisão foi acatada por todos. **11. LEI Nº 10.037 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, MINUTA ESTUDADA PELA COMISSÃO DE NORMAS PARA APROVAÇÃO APÓS CONSULTA DOS CONSELHEIROS**; Renata sugeriu que esta minuta de lei seja apreciada como pauta única, numa plenária extraordinária ou na próxima plenária, para que assim a maioria dos conselheiros tenha a oportunidade de analisar e se manifestar, mesmo que a Comissão de Normas já tenha analisado, porque desta forma teriam mais contribuições. Vânia questionou quais são os trâmites quanto a essa lei, Renata explicou que primeiro passa pela plenária, que aprovando a redação, devem ser feitas as justificativas das alterações e antes de ir para outras instâncias, a minuta deve ser apreciada novamente pelo conselho. Vânia lembrou que em 2017 o CEAS cumpriu com todo esse trâmite, havendo a aprovação da minuta de lei, porém o processo ficou paralisado e ela desconhece a razão disso, acreditando que foi em virtude das mudanças de secretários de estado. Vânia questionou qual é a interface da Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa como o conselho para que tenha representação no CEAS? Maíra justificou que são muitos direitos violados nas instituições de internação para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, e que este é um assunto ligado à Política de Assistência Social no que tange à atuação da Média e Alta Complexidade. Janete complementou dizendo que a SAP atua com a política de ressocialização nas unidades, tendo superintendências de penas alternativas e apoio ao egresso. Informou que muitas vezes os egressos saem do sistema prisional sem nenhuma estrutura, ficando à mercê de políticas públicas, já que perdem o vínculo familiar e comunitário. Explicou ainda, que aqueles que cometem crimes de menor potencial ofensivo são encaminhados para prestação de serviços à comunidade, desta forma, Janete acredita que a SAS tem um papel fundamental nesta problemática, porque se trata de um público vulnerável. A conselheira Sabrina complementou a fala de Janete, informando que visitou municípios onde têm sede de presídio e que o relato das técnicas do município é de que as famílias dos detentos passam a morar nesses municípios para estarem próximas aos presídios e acabam precisando de assistência por meio de benefícios eventuais e demais encaminhamentos a programas de Assistência Social, reforçando a necessidade de interlocução entre a secretaria e o sistema prisional. Vânia reiterou que tem dúvidas quanto às

representações no conselho, problematizando que mesmo tendo interface na Assistência Social, deve-se atentar sobre a questão da duplicidade de atuação e se o CEAS conseguirá contar de fato com a participação desses representantes nas plenárias, considera também que tem poucas pessoas da Política de Assistência Social e que o aumento no número de conselheiros pode incorrer em problemas na participação. Renata insistiu na importância de que este assunto seja discutido com a maioria dos conselheiros presentes, já que não se deve aprovar algo quando ainda há dúvidas e incertezas. Para finalizar este ponto de pauta, foi aprovada pelos conselheiros uma plenária extraordinária no dia 14/06, tendo como pauta única a apreciação da Minuta da LEI Nº 10.037 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, ficando todos os conselheiros comprometidos em realizar a análise prévia do conteúdo, fazendo as devidas observações que acharem pertinentes. Luciane inicia a fala sobre o Informe 01 - **INFORME 01 – FONACEAS 24,25 e 26 de maio em Curitiba/PR** - Irão participar deste evento Luciane, Norma e Renata. **INFORME 02 - ENVIO DE OFICIO CEAS/SC PEDINDO APOIO AOS 16 DEPUTADOS FEDERAIS PARA APROVAÇÃO DA PEC 383/2017** – Renata tomou a palavra explicando que na reunião de final de ano do FONACEAS foi realizada uma conversa sobre a PEC que prevê recurso de impostos líquidos a ser destinado à Política de Assistência Social, ficando decidido a elaboração e encaminhamento de um ofício por parte de cada conselho estadual solicitando apoio dos deputados federais de seu respectivo estado na aprovação desta PEC, sendo que o CEAS/SC recebeu resposta de apenas 1 dos 16 deputados federais de Santa Catarina. **INFORME 03 - PROCESSO SDS 858/2022 - SOLICITAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM (CONSELHEIRA MAÍRA)** – Renata informou que a conselheira escolhida para representar o CEAS neste conselho gestor foi Maíra, haja vista que foi solicitada a participação de alguém que tivesse conhecimento e envolvimento nesta área. Renata pontuou ainda que caso o representante escolhido não possa participar, pode ser feita alteração desta representatividade, para tanto seria importante levantar nesta plenária outro nome, para uma eventual substituição. Foi levantado o nome de Janete, ficando aprovada por toda a plenária. Não havendo mais assuntos a serem tratados Conselheira Presidenta Luciane Natalícia agradece a participação e contribuições de todos (as) e encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 17 maio de 2022. Reforçamos que a gravação da íntegra da plenária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=Gsr1Vr9y2Pg> . Eu Letícia Guimarães Braz lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pelo 1ª Secretária do CEAS Conselheira Vânia Maria Machado.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M3Q8H97G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS (CPF: 004.XXX.739-XX) em 22/05/2023 às 14:25:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDI5NjZfMjk2N18yMDIyX00zUThlOTdH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00002966/2022** e o código **M3Q8H97G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.